

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 177/2023

***Aprova o Aditamento nº 001 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via Interesse de Vagas, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as datas para matrícula.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento nº 001, de 18 de outubro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via INTERESSE DE VAGAS, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 18 de outubro de 2023.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
2024  
INTERESSE DE VAGAS**

**ADITAMENTO Nº 001/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023  
EDITAL Nº 001/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

A Universidade de Franca – UNIFRAN publica o presente Aditamento com as seguintes atualizações:

Art. 9 - Da divulgação dos resultados e matrículas:

I - A Universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

II - 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **18/10/2023**, no site da IES disponível em [www.unifran.edu.br](http://www.unifran.edu.br).

III - 1ª Chamada de **18/10/2023 a 20/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

- 2ª Chamada de **24/10/2023 e 26/10/2023**, caso existam vagas, faremos novas chamadas.

Art. 10 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 163/2023.

Franca, 18 de outubro de 2023.



Inês Barreto de Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo